



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2^a REGIÃO MILITAR
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO IBIRAPUERA

DIEEx Requisitório n° 20470 – Setor de Material
EB/NUP 64013.008616/2025-29

São Paulo - SP, 05 de Setembro de 2025

Do Chefe do Setor de Material da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera

Assunto: Aquisição de Material/Prestação de Serviço

OM/Seção Solicitante: Almox/ B Adm Ap I

DIEEx de Solicitudão: S/DieEx

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02 (Port Min n° 305, de 24 de Maio de 95), solicito providências no sentido de aprovar a aquisição do material/prestação do serviço abaixo especificado.

1 - Solicito aquisição/contratação de : **(X) - Material de Consumo**

2 - Método de aquisição: Gerenciadora/Participante Adesão/Não Participante

Dispensa Eletrônica Lei 14.133/21

3 - Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
1	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO, OS SEGUINTE SERÃO RECARREGADOS: 11un de AP 10 LT 02un de ABC 6 KG 02un de ABC 12 KG 08un de PQS 4 KG 15un de PQS 6 KG 03un de ABC 8 KG 01un de CO2 4 KG 30un de CO2 6 KG 01un de CO2 25 KG	und	1	R\$ 5.615,00	R\$ 5.615,00
TOTAL					R\$ 5.615,00

4 - Previsão de utilização do material/prestação do serviço: Imediata

5 - Justificativa: a. Esta OM tem como missão síntese apoiar os Grandes Cmdos Adm e Operacionais, bem como, as Organizações Militares vinculadas da sede de SP, por meio da execução de suas principais atividades-meio e na gestão de recursos, material e pessoal, de forma a contribuir para a plena consecução de suas missões institucionais.

b. A referida aquisição é necessária para instalações.

c. As quantidades a serem adquiridas foram baseadas no consumo histórico.

6 - Atende o seguinte Objetivo Estratégico Organizacional:

OEO 1 – Apoiar os Grandes Comandos Adm e Operacionais, bem como as OM vinculadas administrativamente, por meio do planejamento e condução das principais atividades meio.

7 - Disponibilidade de crédito conforme planilha abaixo

UGR	UG	NC	DATA	PI	ND
160073	160457	2025NC015251 - B	8/11/2025	I3DAFUNADOM	339030

EDUARDO TETSUO YOGI DE PAIVA - 2º Ten

Chefe do Setor de Material da B Adm Ap I

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a aquisição do material/serviço solicitado e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLÖTTGEN - Cel

Ordenador de Despesas